



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, o Sr. **VINICIUS DE ARAUJO MARQUES**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº **014/2023**, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DA BANDA: "DESEJO DE MENINA" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023 COM DURAÇÃO DE 01H40MIN, com duração do show de 01h40min, diretamente com a Empresa **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº sob o nº. **30.331.267/0001-22**, com o Valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 06 de setembro de 2023.

VINICIUS DE ARAUJO MARQUES

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto